



## MUNICIPIO DO CRATO

### Assembleia Municipal

## EDITAL

Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas na alínea b), n.º 1, art. 54.º conjugado com o art. 50.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 30 (sexta-feira) de Setembro de 2011, pelas 20.30 horas, no Salão do Multiusos de Vale do Peso, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informação da actividade da Câmara;
2. **Apreciação e Votação**, sob Proposta da Câmara, de **Alteração do Plano Director Municipal**;
3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento de Pesca na Albufeira da Figueira Doida**;
4. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato**;
5. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Regulamento de Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos no Concelho do Crato**;
6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
7. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos** previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de Setembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)